

MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

Aviso n.º 14653/2024/2

Sumário: Autorização da consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria da técnica superior Fátima Isabel Baptista Videira.

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da atual redação da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 05.06.2024, de acordo com o previsto na alínea a), do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o preceituado nos n.ºs 3 a 5 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e após acordo prévio entre as partes interessadas, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria de Fátima Isabel Baptista Videira, Técnica Superior com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, proveniente do Município de Vila Nova de Poiares para o Município de Montemor-o-Velho, com efeitos a 05 de junho de 2024, inclusive.

7 de junho de 2024. — O Presidente da Câmara Municipal, Emílio Augusto Ferreira Torrão.

317832826